

DECRETO N.º 46.786, DE 09/07/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 22.554/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
GABRIEL VALLE PAULINO ATHAYDE MAYRINK	PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO	IBMEC DAMASIO	SEMESP	08/07/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/24.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

